

DECISÃO Nº 158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara a caducidade de concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Portaria nº 536/GC5, de 18 de agosto de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.082535/2014-39, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 26 de novembro de 2014,

DECIDE:

Art. 1º Declarar a caducidade da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal outorgada à sociedade empresária NOAR LINHAS AÉREAS S.A., CNPJ nº 10.905.993/0001-02, com sede social em Caruaru (PE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 70, de 12 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, Seção 1, página 6.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente